



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR**

ENUNCIADO n° 06

Os Procuradores Regionais da República, promovidos, e que se encontravam em exercício em Procuradorias da República, deverão ser designados, por ato do Procurador-Geral da República, para exercerem suas funções nas Procuradorias Regionais da República das correspondentes regiões judiciárias federais.

53ª Sessão Extraordinária de 29.11.1994 (Processo n° 08100-1.00055/94-47).